



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 14 de Março de 2019 • Ano • Nº 1554

Esta edição encontra-se no site: [www.ibicui.ba.io.org.br](http://www.ibicui.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Publicação da Ata da audiência do 3º Quadrimestre do RGF e da apresentação da LDO 2020.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atas



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório da Câmara Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, reuniram-se Munícipes, Srs. Alex Modesto de Oliveira, Maria Amélia Vasconcelos Galvão e Genildo Neres dos Santos e representando o Poder Executivo Sr. Bruno Roberto Bagdede Pithon Lima, Secretário de Administração e Planejamento, em cumprimento ao que determina o Artigo 9º, § 4ª c/c Artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, apuradas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e no Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do exercício de 2018 e ainda, Artigos. 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/00 e ainda, com o objetivo de discutir o projeto da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, sendo o Edital de Audiência Pública, amplamente divulgado e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município de Ibicuí, conforme certidão datada de 31/01/2019 as 09:02 hs. Assumiu a presidência dos trabalhos da Audiência Pública o Sr. Bruno Roberto Bagdede Pithon Lima, Secretário de Administração e Planejamento do Município e representando o Chefe do Poder Executivo, o qual deu boas vindas a todos e inicialmente falou a respeito das medidas que a administração está adotando no sentido de atender melhor a população com a pactuação de convênios na esfera federal e estadual. Em seguida, convidou a Sr.ª Jaqueline Nascimento Lopes para secretariar os trabalhos, bem como a lavratura da ata e os Srs. Fabiano Emmanuel Ferreira Souza, para apresentar os trabalhos a serem discutidos e avaliados. Ao fazer uso da palavra o Sr. Fabiano Emmanuel Ferreira Souza leu o Edital de Audiência Pública e apresentou os Relatórios que trata os Artigos. 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/00 e Balancete Orçamentário, demonstrando a Receita Prevista de R\$ 37.138.600,00 e obtendo uma arrecadação de apenas R\$ 34.724.895,13, com um déficit orçamentário de R\$ 2.413.704,87, mesmo assim o



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Chefe do Poder Executivo, conseguiu cumprir as metas fiscais, manter os serviços essenciais e avançar em diversas áreas. Todos os relatórios foram apresentados e esclarecidos aos presentes e em cumprimento ao Art. 212 da Constituição Federal do Brasil, o município aplicou o percentual de 26,04% em Educação. A Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício do Magistério, onde o município poderia aplicar no mínimo 60% da Receita do FUNDEB, aplicou o percentual de 76,85%, considerando ainda Outras Despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, o município teve que utilizar um montante maior de Recursos que poderiam ser aplicados em outras áreas da Administração, inclusive Infraestrutura, para complementar as necessidades financeira para a folha da Educação. O município aplicou ainda, o percentual de 16,40% em Saúde, com produtos da arrecadação de impostos. O limite de gastos com pessoal, atingiu percentual dentro do limite estabelecido. Em cumprimento ao Artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Sr. Fabiano Emmanuel Ferreira Souza, apresentou o projeto da LDO – Lei das Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, o qual foi amparado na Lei do PPA do exercício de 2018 a 2021. Após apresentação de todas as ações previstas em todos os órgãos da Administração Municipal, sendo ouvido as sugestões apresentadas às quais serão avaliadas e dentro das possibilidades financeiras, poderão ser acatadas. Após tirar as dúvidas entre os presentes, retornou a palavra ao Presidente da Audiência Pública, Sr. Bruno Roberto Bagdede Pithon Lima, Secretário de Administração e Planejamento, que agradeceu a presença de todos e por nada mais a tratar deu por encerrada a Audiência, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada pela Sr.<sup>a</sup> Jaqueline Nascimento Lopes, secretaria da Audiência Pública e pelos demais presentes.

*Alex Modesto de Oliveira*

*[Assinatura]*



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Alen X  
Gerildo Naz de S  
Amelbrayol  
Raqueline Nascimento Lopes  
Saane Freire Santos Portugal  
Reinaldo Alves Santos  
Alfonso Cavalcanti Soares